



# CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RESOLUÇÃO Nº 012/03.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

**NILTON EICHNER**- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

*Art. 9º - Exceto o primeiro ano, a Câmara reunir-se-á em Sessão Legislativa Ordinária, independente de convocação, no primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano para a abertura da Sessão Legislativa, funcionando ordinariamente até 31 de dezembro do mesmo ano.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 11 de novembro de 2003.

  
**Ver. NILTON EICHNER**  
Presidente do Legislativo

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone/Fax: 3747-1441